

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1917-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/10100

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e Associação Cuiabana Belas Artes - ACUBÁ - CNPJ nº 01.199.828/0001-83.

OBJETO: "Executar o projeto cultural "BEM VIVER COM ARTE", no município de Cuiabá/MT."

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.25.001998-8 (Data do Empenho 12/12/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 152/2025 do Deputado Estadual Valdir Barranco.

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

FISCAL: Jose Victor Dos Santos Cintra - Matrícula: 310755

VIGÊNCIA: 02/04/2026 a 31/07/2026

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Zilda Barradas - Presidente da Associação Cuiabana Belas Artes - ACUBÁ.

Protocolo 1800205

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2026**

Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2025/52825

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 628/2025/GBSES publicada em 04/09/2025, torna público o **RESULTADO FINAL** da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 12/03/2026, sendo que o objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PEDIATRIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA" SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO", nos seguintes termos:

EMPRESA: HIDRA ATIVIDADES MÉDICAS LTDA CNPJ: 24.960.726/0001-34						
Grupo 1: Serviços médicos em Pediatria para atender ao Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovanella						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. PEDIATRIA. 12H. TODOS OS DIAS DA SEMANA	01	PLANTÃO	365	R\$ 2.000	R\$ 730.000,00
02	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. PEDIATRIA. 12H. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	01	PLANTÃO	365	R\$ 2.000	R\$ 730.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.460.000,00						

Cuiabá - MT, 31 de março de 2026.

IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS

Pregoeira Oficial - SES- MT

(assinado eletronicamente)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) nº SES-PRO-2025/52825

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado final do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico n. 009/2026, Processo Administrativo (SIGADOC)**

nº SES-PRO-2025/52825, cujo objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PEDIATRIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA" SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO".

Cuiabá - MT, 31 de março de 2026

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(assinado eletronicamente)

Protocolo 1800135

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 127 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe aprovar a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de planejamento reprodutivo no município de Santa Rita do Trivelato, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 14.443 de 02 de setembro de 2022 que altera a Lei nº 9.263 de 12 de janeiro de 1996, para determinar prazo para oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas e disciplinar condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar;

II - A Portaria nº 048/SAS de 11 de fevereiro de 1999, que normatiza sobre os procedimentos cirúrgicos de esterilização, nas ações de Planejamento Familiar;

III - A Portaria SAS nº 629 de 25 de agosto de 2006, que descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde o registro das habilitações no SCNES entre outros procedimentos, os referentes ao Planejamento Familiar/Esterilização, a pós as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

IV - A Nota Técnica nº 34/2023 - COSMU/CGACI/DGCI/SAPS/MS, que orienta gestores sobre as adequações decorrentes da Lei nº 14.443/2022;

V - A Resolução CIB nº 359 de 04 de setembro de 2025, que dispõe sobre normas e fluxo para implantação das Equipes Multidisciplinar de Aconselhamento - EMA no âmbito do SUS em Mato Grosso;

VI - A Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 012/2025 de 13 de agosto de 2025, que aprova a implantação da equipe EMA;

VII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional nº 011 de 19 de fevereiro de 2026, aprova a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para ações de planejamento reprodutivo no município de Santa Rita do Trivelato, e encaminhamento dos procedimentos cirúrgicos de laqueadura tubária e vasectomia com referência para o Hospital Regional de Sorriso;

VIII - O Processo nº SES-PRO-2026/09805, trata-se de Implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para ações de planejamento reprodutivo no município de Santa Rita do Trivelato, contendo Manifestação Técnica nº 00610/2026/DIRERSS/SES- Favorável.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA), para ações de planejamento reprodutivo no município de Santa Rita do Trivelato, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Os procedimentos cirúrgicos de laqueadura tubária e vasectomia com referência para o Hospital Regional de Sorriso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1800129